



## Câmara Municipal de Pereiro

Rua: Coronel Porto, 107 - Centro - CEP: 63430-000 - Pereiro\CE  
CNPJ: 00.796.126/0001-14 - Tel: (88) 3527-1255 - Site: [www.camarapereiro.ce.gov.br](http://www.camarapereiro.ce.gov.br)

### **002ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA LEGISLATURA (2025 - 2028) - 1º PERÍODO** **(01/01/2025 À 31/07/2025) DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

Pauta da Sessão Ordinária nº 002 da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

O Presidente iniciou os trabalhos. E, verificando haver quórum regimental para deliberar, o Presidente colocou em discussão a Ata referente a Sessão próxima passada, aprovada sem qualquer emenda. Em seguida, informou a pauta:

1 - Comunicou o retorno do Projeto de Lei nº 001/2025, da Autoria do Legislativo, de 24 de fevereiro de 2025, que “Dispõe sobre o reajuste salarial dos funcionários Públicos da Câmara Municipal de Pereiro/CE e dá outras providências”;

2 - Autorizou a leitura do Projeto de Lei nº 002/2025, 18 de fevereiro de 2025, da autoria do Legislativo, que “Cria o cargo de Tesoureiro no quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Vereadores de Pereiro/CE e dá outras providências” e;

3 - Indicação nº 003/2025, da autoria da Vereadora Socorro Virgínio, INDICANDO que o Chefe do Executivo Municipal providencie um profissional (monitor), para acompanhar as crianças da educação Infantil ao 5º Ano, em cada topic, visto que são transportadas com os demais alunos e necessitam de cuidados especiais, tanto na entrada quanto na saída.

- As **comissões técnicas** se manifestaram, expedindo Parecer Favorável ao encaminhamento das matérias à votação em Plenário.

- **Postos à votação**, o Projeto de Lei nº 001/2025, recebeu 07(sete) votos favoráveis por parte dos Vereadores: Didica Diógenes, Jocélio Barbosa, Edvan do Sertão, Joana Darc, Leni Freitas, Naldo da Lagoa Nova e Sara Jane; 02(duas) abstenções por parte dos Vereadores Professor Diassis Pinheiro e Socorro Virgínio e; 01 (um) voto contrário por parte do Vereador Ernando Estevam. Ficou, portanto, aprovado por maioria, o Projeto de Lei nº 001/2025. O Projeto de Lei nº 002/2025 e a Indicação nº 003/2025 foram aprovados por unanimidade.

